



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e §5º e 6º, Art. 83 c/c inciso III do art. 69 da Resolução nº 254 de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno **CONVOCA** os Senhores Vereadores para participarem da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **26 de maio de 2026 (terça-feira), às 12:00h**, no Salão de Reuniões 'Bohemundo Álvares Affonso' desta Casa Legislativa."

Observação: Matéria de urgência! Art. 83, §5º, do Regimento Interno: as sessões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de extrema urgência.

ORDEM DO DIA

- I- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.443/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o art. 13 da Lei Complementar nº 1.034, de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos integrantes do Grupo de Administração Tributária – GAT do Município de Porto Velho. ”
- II- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.444/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação aplicada à gestão pública no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências. ”
- III- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.093/2026 substitutivo ao 5.072/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.284, de 04 de abril de 2016, que “altera e cria dispositivos na Lei nº 1.887 de 08 de Junho de 2010 que Instituiu o Programa de Inclusão Social Universidade para todos – FACULDADE DA PREFEITURA, e dá outras providências. ”
- IV- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.122/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóveis, equipamentos e mobiliários à Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, destinados à implantação do Hospital Universitário de Porto Velho (HU-UNIR), e dá outras providências. ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Porto Velho, 25 de maio de 2026.

Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros
Vereador/ Presidente da CMPV/RO



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 25/05/2026, 13:49:23